

Lei 35/2014, de 20 de junho, na sequência do procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de assistente operacional, nas funções de motorista de transportes coletivos o trabalhador:

Manuel Joaquim Dias Picado

No âmbito do referido processo concursal publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 201 de 14 de outubro de 2015, foi avaliado e concluído com sucesso o período experimental o respetivo trabalhador, com a classificação final de 13 valores com os efeitos do artigo 48.º do mesmo diploma.

24 de maio de 2016. — O Presidente da Câmara, *Vitor Manuel Martins Frutuoso*.

309639596

MUNICÍPIO DE OLEIROS

Despacho n.º 8146/2016

Nomeação para o cargo de Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência

Nos termos e para efeitos dos da alínea c) do n.º 1 do artigo 42.º e do artigo 43.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeio, em comissão de serviço e com efeitos a partir do dia 1 de junho de 2016, o Coordenador Técnico Filipe Luís Ribeiro Mendes para exercer o cargo de Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência.

Dê-se conhecimento ao executivo.

1 de junho de 2016. — O Presidente da Câmara, *Fernando Marques Jorge*.

309655106

MUNICÍPIO DE SABROSA

Aviso n.º 7799/2016

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 19/05/2016, nos termos da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os artigos 92.º a 100.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada, a mobilidade da Técnico Superior, Eugénia Maria Vicente da Silva, do Município de Sabrosa para o Município de Braga, com efeitos a partir de 13 de junho de 2016.

14 de junho de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, *José Manuel de Carvalho Marques, Dr.*

309655925

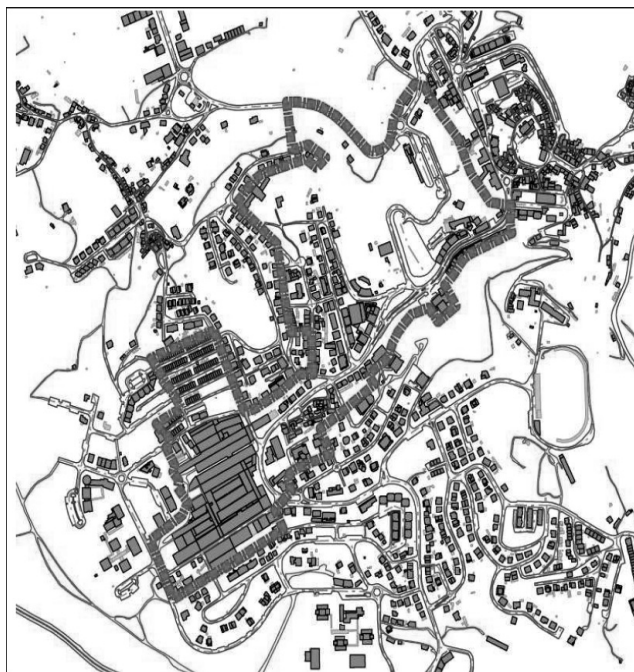
MUNICÍPIO DE SEIA

Aviso n.º 7800/2016

Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Vila às Fábricas

Carlos Filipe Camelo Miranda de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de Seia, torna público que foi deliberado aprovar a Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) denominada Área de Reabilitação Urbana da Vila às Fábricas, na cidade de Seia, por deliberação da Assembleia Municipal de Seia, na sessão ordinária de 26 de abril de 2016, sob proposta da Câmara Municipal de Seia datada de 8 de abril de 2016, nos termos do procedimento previsto no n.º 1, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, na sua redação atual. Torna-se ainda público que os elementos constantes da proposta de delimitação da referida área de reabilitação urbana, definidos no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, na sua redação atual se encontram divulgados na página oficial da Câmara Municipal de Seia, em www.cm-seia.pt.

14 de junho de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal de Seia, *Carlos Filipe Camelo Miranda de Figueiredo, lic.*



209657894

MUNICÍPIO DE SEVER DO VOUGA

Aviso n.º 7801/2016

Renovação da Comissão de Serviço

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 29 de abril de 2016, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à administração local por força do artigo 17.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, foi renovada a Comissão de Serviço de Luís Figueiredo Martins, como Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro, pelo período de três anos, com efeitos a partir do dia 18 de maio de 2016.

6 de junho de 2016. — O Presidente da Câmara, *António José Martins Coutinho*.

309639928

MUNICÍPIO DE SINTRA

Deliberação n.º 1022/2016

Declaração de Correção Material do Plano de Pormenor da Praia Grande

Ana Queiroz do Vale, Diretora Municipal de Ambiente, Planeamento e Gestão do Território da Câmara Municipal de Sintra, por Delegação de Competências (Despachos n.º 20-P/2014 e n.º 135-P/2014), nos termos do n.º 2 do artigo 122.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, declara-se que a deliberação n.º 873/2016, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 23 de maio de 2016, relativo à aprovação do Plano de Pormenor da Praia Grande, apresenta incorreções materiais no seu Regulamento provenientes de divergências entre o ato original aprovado em sessão da Assembleia Municipal de Sintra e o ato efetivamente publicado na 2.ª série do *Diário da República*.

Esta correção material enquadra-se no âmbito do disposto na alínea b) do n.º 1 do mencionado artigo 122.º, e efetiva-se com a republicação integral deste mesmo Regulamento.

2 de junho de 2016. — A Diretora Municipal de Ambiente, Planeamento e Gestão do Território, *Ana Queiroz do Vale*.